

## **DE RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA LUDWIG À CASA DAS ARTES: TRAJETÓRIA DO PRIMEIRO PATRIMÔNIO TOMBADO DE CANOAS (RS)**

*FROM LUDWIG'S FAMILY HOME TO HOUSE OF ARTS: THE  
HISTORICAL PATH OF CANOAS/RS'S FIRST CULTURAL HERITAGE*

*Cleusa Maria Gomes Graebin<sup>1</sup>*

*Lucas Graeff<sup>2</sup>*

*Sandra Simone Graciano<sup>3</sup>*

**Resumo:** Este trabalho toma por objeto a trajetória do primeiro bem cultural tombado em Canoas/RS. O objetivo é apresentar uma perspectiva detalhada do processo de tombamento da casa da Família Ludwig, popularmente conhecida como “Villa Mimosa”, passando pela transformação da edificação em um equipamento cultural e pelas disputas jurídicas que envolveram o desmembramento da propriedade. De um ponto de vista geral, reitera-se como uma a entrega de um equipamento cultural para a comunidade pode se apresentar como uma versão pacificada de conflitos políticos e sociais em torno de memórias e identidades sociais.

**Palavras-chave:** Patrimônio Cultural. Tombamento. Canoas/RS.

**Abstract:** This paper discusses the historical path of Canoas/RS's first cultural heritage leading to its transformation into a cultural facility. The objective is to present a detailed overview of the social process leading to the preservation order of Ludwig's family house, popularly known as "Villa Mimosa". It presents also the legal disputes involving the dismemberment of the property. From a general point of view, it confirms that a cultural facility offered to a community

---

<sup>1</sup> Doutora em História pela Unisinos. Coordenadora e professora do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais e professora do Curso de História do Centro Universitário Unilasalle (Av. Victor Barreto, 2288, Centro, Canoas/RS. 92200-000). Membro do Grupo de Pesquisa Memória, Cultura e Identidade. Coordenadora do Museu e Arquivo Histórico La Salle. Pesquisadora associada ao Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Contato: prcleusa@unilasalle.edu.br

<sup>2</sup> Doutor em Etnologia e Sociologia Comparada pela Universidade de Paris 5 – Sorbonne. Coordenador Adjunto e professor do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais e professor do Curso de História do Centro Universitário Unilasalle (Canoas/RS). Membro do Grupo de Pesquisa Memória, Cultura e Identidade. Representante do segmento Universidades no Conselho Municipal de Cultura de Canoas/RS. Contato: lucas.graeff@unilasalle.edu.br

<sup>3</sup> Licenciada e bacharel (2010) em História pelo Centro Universitário La Salle. Funcionária do Museu e Arquivo Histórico La Salle (Unilasalle). Membro do Grupo de Pesquisa Memória, Cultura e Identidade.

can be presented as a pacified version of political and social conflicts around social memories and identities.

**Keywords:** Cultural Heritage. Preservation order. Canoas/RS.

## INTRODUÇÃO

Canoas é uma cidade distante a menos de 15 quilômetros de Porto Alegre (capital do Rio Grande do Sul), localizada entre os rios Gravataí e dos Sinos. Sua origem remonta ao processo de ocupação do Rio Grande do Sul iniciado pela Coroa portuguesa nas primeiras décadas do século XVIII, com doação de sesmarias aos primeiros povoadores brancos, na sua maioria tropeiros.

É a partir de Carta de Sesmaria<sup>4</sup> passada a Jerônimo de Ornelas<sup>5</sup> em 1740 que se tem as primeiras notícias sobre Canoas, então denominada Fazenda do Gravataí, sob a posse de Francisco Pinto Bandeira, tropeiro procedente de Laguna. Este instalou estância para gado *vacum* e cavahada, constituindo-se a fazenda, como base logística da atividade de criação e apresamento de gado a que se dedicaria a família entre os séculos XVIII e parte do XIX. O Rol de Confessados de 1751<sup>6</sup> dá conta de seus dezenove escravos e um índio.

As terras de Francisco Pinto Bandeira pertenceram a seus descendentes até as últimas décadas do século XIX, quando seus bisnetos, Major Vicente Ferrer da Silva Freire loteou suas terras próximas à Estação da ferrovia que ligava Porto Alegre a São Leopoldo (inaugurada em 1884) e Maria Luísa Ferreira criou outro loteamento em 1985, nos altos da atual Rua Santos Ferreira. Eram dois núcleos de urbanização, mas foi em torno da Estação da estrada de ferro que se construíram casas de veraneio, residências para os que se fixaram no lugar, um hotel, pequenas hospedarias, armazéns, lojas, oficinas, pequenas indústrias e uma grande instituição escolar, o Instituto São José (1907). Criou-se assim, identidade com o lugar, possibilitando a organização dos grupos, cujas lideranças passam a atuar pelo desenvolvimento do povoado. Seu chamado centro era um espaço bucólico, “onde os poucos moradores misturavam-se ao perfume das flores, barro nas ruas incipientes e arvoredo à vontade” (PENNA et. al., 2004, p.40).

---

<sup>4</sup> CALDAS, Jacy Tupi. Correntes de Povoamento em Porto Alegre. Boletim Municipal, Porto Alegre, 10(27):Passim, jan./mar., 1947.

<sup>5</sup>Sesmeiro de Porto Alegre, RS.

<sup>6</sup>Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

Sua urbanização, iniciada a partir da inauguração da estrada de ferro foi intensificada após a Segunda Guerra Mundial quando imigrantes de diferentes nacionalidades e migrantes saídos da zona rural e de pequenos núcleos urbanos do Rio Grande do Sul afluíram para Canoas. Um fio costurava esse movimento: o da busca de melhores condições de vida, oportunidades de trabalho e moradia.

Desde então, como sublinha Antonio Jesus Pfeil<sup>7</sup>, “algumas medidas de caráter econômico e político passaram a dar uma consciência uniforme e mais ativa, no sentido de reivindicar melhores condições de vida” (PFEIL, 1992, p.175). O desenvolvimento urbano e o fortalecimento do centro da cidade enquanto núcleo religioso e político viriam a estabelecer as condições necessárias para o processo de emancipação do município o qual veio a culminar em 1939<sup>8</sup>. Em pouco mais de cinquenta anos, Canoas deixou de ser um vilarejo “com dezenas de capões aflorando pelas coxilhas e várzeas” (SILVA, 1978, p.36), fornecedor de arroz, verduras, frutas e leite, para torna-se um importante polo econômico-industrial<sup>9</sup>.

A preocupação da sociedade civil de Canoas com seus bens culturais começou a dar seus passos a partir de 1993, o que pode ser considerado tardio<sup>10</sup>, considerando o movimento de formulação de política nacional de preservação de patrimônio histórico, artístico, arqueológico e natural nos anos 1970. Conforme Zubaran (2012, p.90), a criação de legislações estaduais e municipais, buscando a descentralização da preservação do patrimônio no Brasil aumenta exponencialmente a partir da década de 1970<sup>11</sup>. Mais precisamente, a autora contextualiza essas ações no bojo do “milagre econômico”, configurando uma intensa urbanização e em um *boom* imobiliário no País. Para além do contexto nacional, vale ressaltar a promulgação da Lei Orgânica de 1971 na capital do Rio Grande do Sul e município vizinho de Canoas, Porto Alegre, cujo

---

<sup>7</sup> Cineasta sul-rio-grandense e memorialista local de Canoas.

<sup>8</sup> “A transferência da Igreja Matriz [...] passa a convergir, num forte sintoma, os interesses particulares na criação de uma área valorizada. A igreja, a estação, o Colégio LaSalle, a Casa Vargas, o Cinema Central, a Pensão Matte, uma linha telefônica e algumas vivendas de famílias importantes da sociedade portoalegrense, que aqui veraneavam, constituíam um núcleo a ser incentivado [...]” (PFEIL, 1992, p.175).

<sup>9</sup> Atualmente, o PIB do município de Canoas é um dos três maiores do Rio Grande do Sul. O seu parque industrial, que compõe 68% da base econômica da cidade conta, sobretudo, com a Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP) e com grandes empresas do setor metalúrgico.

<sup>10</sup> Apesar de existirem alguns movimentos anteriores a esta data, como explicitaremos em item a seguir, foi a partir de 1993 que tomam destaque manifestações, por parte de alguns grupos, sobre os bens culturais de Canoas.

<sup>11</sup> I e II Encontros de Governadores para Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasília, 1970; Salvador, 1971, respectivamente).

artigo 117 já determinava o levantamento de bens culturais imóveis para fins de futuro tombamento e declaração de utilidade pública (MEIRA, 2004)<sup>12</sup>.

Apesar dos avanços nas legislações estaduais e municipais e da proximidade com Porto Alegre e sua lei orgânica de 1971, Canoas não evoluiu no mesmo ritmo em termos de defesa de seu patrimônio cultural. Isso se explica pela preocupação, naquele período, com problemas de infraestrutura prementes: construção de diques no Rio dos Sinos e Gravataí, que prevenissem as grandes enchentes<sup>13</sup>; proliferação de loteamentos irregulares em áreas de várzeas, sujeitas a constantes alagamentos; pavimentação das ruas; duplicação da BR 116 para resolver os constantes “engarrafamentos”; construção da Avenida Guilherme Schell, paralela à BR-116, a qual não prosperava tendo em vista disputas com a RFFSA-Rede Ferroviária Federal S.A.; busca de soluções para a mobilidade de pessoas em uma cidade cortada pela BR-116 e pela linha férrea; transporte ferroviário de cargas perigosas (produtos da Refinaria Alberto Pasqualini) passando ao longo de áreas residenciais; construção e manutenção de escolas; transportes, entre tantas outras demandas, próprias de uma “cidade operária”<sup>14</sup>.

A esse respeito, não é por acaso que o discurso de Hugo Simões Lagranha<sup>15</sup> na transmissão do cargo de Prefeito a Daniel Cruz da Costa, em 08/07/1971, tenha ressaltado que, em Canoas, “não se encontraria monumentos, mas também, não se assistiria a desmontes. Nem encontrará baús repletos de ouro, mas terá recursos para prosseguir as obras de desenvolvimento da cidade” (ZH, 1971, p.10). Trata-se, com efeito, de uma justificativa instrumental, que evidencia a posição de um governante voltado para a transformação de uma cidade jovem em rápido processo de urbanização. Como destaca Marlise Giovanaz,

---

<sup>12</sup> Vale lembrar aqui que a efetivação dessa política pública municipal contou com a atuação de grupos de intelectuais que, ao final da década de 1960, iniciaram movimentos denunciando o estado em que se encontravam edificações reconhecidas pelos mesmos como patrimônio construído, vestígios da história da cidade e elemento formador da identidade dos porto-alegrenses (GIOVANAZ, 2000). A esse respeito, ver também MEIRA, Ana Lúcia Goelzer. Porto Alegre e as políticas públicas de preservação do patrimônio cultural material – possibilidades de leitura no Centro Histórico. In: POSSAMAI, Zita Rosane. Leituras da cidade. Porto Alegre: Evangraf, 2010.

<sup>13</sup> As maiores enchentes enfrentadas pelo Município nos anos de 1941 e 1967, estão presentes nas memórias dos moradores que vivenciaram as catástrofes. Graeff e Freitas (2010, p. 31) ao pesquisar sobre o tema, concluíram que Canoas tem “um passado de pedras e águas”.

<sup>14</sup> Sobre cidade operária ver WEBER, Regina. A região metropolitana e as “cidades-operárias”. In: GUAZELLI, César Augusto Barcellos et al. (orgs.). Capítulos de história do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004, p. 369-394.

<sup>15</sup> O Prefeito Lagranha fazia parte de um grupo do que Pesavento (1995) indicou como “leitores especiais da cidade”, representados por arquitetos, engenheiros, comerciantes, políticos locais, industriais, proprietários de terras, militares, intelectuais que se constituíram como campo de especialistas em se tratando de “dar à cidade de Canoas o aspecto de centro urbano que ela merece, como segunda aglomeração populacional do Estado, ampliando obras e serviços que, partindo da zona central, se estendam até a periferia” (O TIMONEIRO, 10/12/1971).

A observação dos especialistas preocupa-se em planejar a urbe como um problema a ser resolvido, seus instrumentos são os planos, os cálculos, as transformações que podem ser realizadas neste espaço e que produzam um ambiente ordenado, limpo e transitável. É a prática do planejamento urbano que vê a cidade como um mecanismo que deve ser regulado tal qual um relógio, ou seja, projeta uma imagem de funcionalidade. (GIOVANAZ, 2000, p. 42)

Dito de outra maneira, o período que vai do final da década de 1960 até meados de 1980 é o de “modernização” de Canoas. Ou seja, quando os poderes constituídos passaram definitivamente a dirigir os processos de urbanização, com a ideia de ordenar a cidade, sanear, normatizar, impor princípios estéticos e tratar dos problemas sociais de forma técnica. Nesse diapasão, a prioridade era o desenvolvimento industrial – e não o patrimônio cultural<sup>16</sup>. Isto fica explícito no Plano de Desenvolvimento Urbano de Canoas (Lei nº 1.447 de 1972) e nas recorrentes políticas de desenvolvimento para as cidades-membro da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) instituída em 1973, na qual Canoas foi incluída<sup>17</sup>.

O caráter tardio das políticas de defesa e promoção do patrimônio cultural de Canoas se inscrevem nesse quadro. É apenas no início da década de 1990 que se inicia um trabalho de inventário de bens edificados e monumentos, reforçado pelo Projeto Canoas – Para lembrar quem somos, o qual reconstrói a história da cidade a partir de seus bairros, utilizando a metodologia da história oral.<sup>18</sup> Entendeu-se naquele momento, a necessidade de estudos sobre a memória, a história e a urbanização do Município. Percebeu-se, ainda, o número pequeno de bens edificados passíveis de se tornarem patrimônio cultural do Município: poucos exemplares resistiram à degradação e à extinção ao longo do rápido processo de urbanização da cidade.

---

<sup>16</sup> Sobre este tema ver: VIEGAS, Danielle Heberle. Entre o(s) passado(s) e o(s) futuro(s) da cidade: um estudo sobre a urbanização de Canoas/RS (1929-1959). Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da PUCRS. Porto Alegre, RS, 2011. Disponível em <http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/3965/1/000430524-Texto%2BCompleto-0.pdf> Acesso em: Set. 2013.

<sup>17</sup> Cabe destacar que Canoas passa a ser considerada Área de Segurança Nacional em 1964, no bojo da ditadura militar. Seu primeiro monumento é um avião de combate F8 Gloster Meteor, doado pela Força Aérea Brasileira. O então Prefeito nomeado Hugo Simões Lagranha, em homenagem à Base Aérea de Canoas, instalada desde a década de 1930 na cidade, ordenou que este fosse colocado na então Praça La Salle em 22/01/1968, um dos pontos centrais de Canoas, que veio a se chamar Praça Santos Dumont em 1977, mas popularmente conhecida como Praça do Avião. Lagranha alegou também, que este era um lugar estratégico, pois é visualizado por aqueles que trafegam pela BR 116. As pessoas poderiam ver que Canoas possuía um monumento, mostrando para o Brasil que Canoas “existia” (HISTÓRIA, 2009, p.28).

<sup>18</sup> Esse projeto faz parte de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canoas-Secretaria Municipal de Cultura e o Unilasalle e tem financiamento da primeira. Já foram editadas 11 obras historiográficas com a História dos bairros, sendo que em 2013 será lançado o 12º volume da coletânea. O Projeto é coordenado pela Profa. Dra. Cleusa Graebin tendo a participação de docentes pesquisadores, alunos de mestrado e de cursos de graduação.

No período de pouco mais de um século, portanto, antigas chácaras da região foram loteadas para a criação de bairros, ruas e moradias, bem como para o estabelecimento dos setores industriais e a construção de condomínios fechados, tanto horizontais como verticais. Nesse quadro, Canoas/RS se apresenta como uma cidade voltada para o futuro, mas cujas preocupações identitárias não podem virar às costas ao passado recente de transformações e consolidações de experiências comuns. Nesse diapasão, inscrevem-se políticas públicas e ações da sociedade civil que valorizam bens, locais de interesse, paisagens e monumentos ditos “históricos” e “artísticos”. Afinal de contas,

a atribuição de “valor cultural” a determinados bens, paisagens e processos sociais contribui não apenas à produção de novos saberes e práticas, mas sobretudo à (...) redefinição de identidades nacionais, regionais e locais (OLIVEIRA E GRAEFF, 2011, p.153).

Tendo por pano de fundo a discussão sobre os usos políticos e consequências sociais da atribuição de valor aos chamados patrimônios culturais de um município de médio porte localizado na periferia de uma capital brasileira, este trabalho toma por objeto a trajetória do primeiro bem cultural tombado em Canoas/RS. A intenção é apresentar uma perspectiva detalhada do processo de tombamento da casa da Família Ludwig, popularmente conhecida como “Villa Mimosa”, pelo Decreto nº 635, de 29/05/2009, passando pela transformação da edificação em um equipamento cultural (a “Casa das Artes Villa Mimosa”) e pelas disputas jurídicas que envolveram o desmembramento da propriedade em dois lotes para fins de construção de um condomínio vertical. Com isso, espera-se não apenas reconstituir a trajetória do bem em questão, mas reiterar o quanto a versão acabada de um equipamento cultural se apresenta como uma versão pacificada de conflitos em torno do que é preciso ser lembrado e esquecido por uma dada comunidade. Ora, como tais conflitos não costumam ser explicitados quando da entrega do bem, o que está em jogo é uma das prerrogativas do poder público no que se refere aos usos e abusos da memória: “comandar, manobrar, agir formalmente em prol do esquecimento” (MICHEL, 2010, p.21).

O texto organiza-se da seguinte maneira: primeiramente, apresentam-se aspectos históricos e arquitetônicos da Villa Mimosa a qual se compreende como “monumento não-intencional” (RIEGL, 1984). Em seguida, mostra-se como se deu a luta jurídica e civil em torno do tombamento da casa e de seu jardim, especialmente a partir do processo administrativo nº 195/2007, de reportagens de jornais e de entrevistas realizadas com atores engajados no processo. Discute-se por que a luta da



sociedade civil, que inicialmente possuía como foco a proteção ambiental, acabou agindo menos em favor do patrimônio natural do que da proteção do prédio histórico. Por fim, apresenta-se a Casa das Artes e seu impacto no universo cultural canoense. Assim, explicita-se como, além de critérios técnicos (históricos, arquitetônicos, etc.), o ato de tombamento da Villa Mimosa se deu em meio a movimento de grupos de influência agindo numa conjuntura sociopolítica favorável à transformação da edificação no primeiro ambiente cultural tombado do município.

### **A VILLA MIMOSA: MONUMENTO NÃO-INTENCIONAL DE CANOAS**

No ano de 1905, Frederico Ludwig, sua esposa Arminda Genuína (apelidada Mimosa) e quatro filhos passaram a ocupar sua nova residência que ficou conhecida como Villa Mimosa. Arminda Genuína abriu no pavimento térreo armazém de secos e molhados e loja de armarinhos e tecidos (a primeira da cidade). Envolveu-se em trabalhos sociais, auxiliando moradores pobres e pessoas enfermas, atuou em comissão que levantava fundos para a construção da Igreja Matriz e em ações culturais: era a organista na Matriz, criando ali um coral de vozes e organizava festivais nos cinemas Porcello e Vargas.

A construção da Villa Mimosa se inscreve no contexto bucólico de uma Canoas em vias de urbanização, como relata Oswaldo Kessler Ludwig, filho de Frederico Ludwig e um dos antigos moradores da Villa: “Em fim do século passado, a última década do século passado, o meu avô materno Felix Kessler adquiriu uma chácara a uma quadra ao norte da Estação, que era o centro demarcado de Canoas, da tranquila e pequena Vila de Canoas [...]” (apud PENNA, CORBELLINI E GAYESKI, 2004, p.29). Nesse terreno, a residência foi erguida em duas etapas: a primeira finalizada em 1905 e a segunda em 1923, quando passou a ter 23 cômodos. Foi habitada por membros da família Ludwig até 1999, permanecendo fechada até o início da restauração em 2011.

Para além da relevância da edificação em si, é preciso atentar para o significado que a Villa Mimosa carrega. Personalidades canoenses que ali viveram e cresceram, entre elas, o Major Geraldo Gilberto Ludwig – que, como prefeito, oficializou a bandeira da cidade em 1979 – e a do médico e antigo prefeito de Gravataí, Victor Hugo Ludwig, um dos principais protagonistas da luta pela emancipação de Canoas<sup>19</sup> e

---

<sup>19</sup>Segundo Antonio Jesus Pfeil, “o ano de 1935 pode ser considerado o marco deflagrador que precipitou Canoas no caminho de sua emancipação, com o início, em 25 de março, das primeiras obras de instalação do 3º Regimento. Dois meses depois configurou-se o prestígio da Aeronáutica, com a inauguração da corrente de luz e força, diretamente da Companhia de Energia Elétrica de Porto Alegre, com o apoio do Prefeito de Gravataí, jornalistas e comunidade.” (PFEIL, 1992, p.235). Ainda segundo Pfeil, Victor Hugo Ludwig teria sido influenciado pelo Coronel Ivo Borges, que comandava o 3º regimento, e pelo “clima de Estado Novo”, deflagrado por Getúlio Vargas em 1937.

atuante na assistência social, rememorado pelo atendimento a flagelados das grandes enchentes que assolaram Canoas na década de 1940. Mesmo os fundadores da Villa Mimosa, Frederico Ludwig e Arminda Genuína Kessler, a “Dona Mimosa”, sempre estiveram envolvidos com atividades relacionadas ao desenvolvimento de Canoas. Juntamente com Fernando Amaral Ribeiro, Frederico Ludwig foi responsável pela vinda dos Irmãos Lassalistas a Canoas, que fundariam o Instituto São José (na época, escola agrícola e, mais tarde, de ensinos primário e secundário). Dona Mimosa, por sua vez, dedicou-se a atividades da vida religiosa, social e cultural local (GRAEBIN, AGOSTINI E FINKLER, 2007). Além de grandes personalidades<sup>20</sup> que ali viveram, “Villa Mimosa encarna as relações entre o passado e o futuro da cidade e de seu processo de urbanização” (OLIVEIRA E GRAEFF, 2011, p.157). Ao longo de seus mais de cem anos de história, a edificação testemunhou a chegada da eletricidade em Canoas/RS, a instalação da sede da 5ª COMAR no município e, sobretudo, a transformação das paisagens urbanas de uma cidade outrora considerada “dormitório” de Porto Alegre e que, hoje, conta com um dos três maiores PIBs do Estado do Rio Grande do Sul (IBGE, 2009).

Villa Mimosa é um dos símbolos da cidade, quer seja pela sua arquitetura, pelas personalidades políticas que por ali passaram ou ali habitaram ou em virtude dos laços afetivos entre as “paisagens da memória” (FREITAS E GRAEFF, 2010) de ontem e hoje que o lugar evoca pela sua presença e continuidade através das décadas. Eis porque é possível afirmar que a Villa Mimosa é um “monumento não-intencional”, nos termos propostos por Alois Riegl (1984). Trata-se de um lugar que encarna e expressa experiências históricas e memoriais; experiências que, por seu caráter coletivo, contribuem a significar passados comuns e a consolidar identidades sociais no presente.

No que tange à residência propriamente dita, trata-se de uma edificação que guarda ainda hoje seu estilo neoclássico composto com alguns elementos ecléticos: o frontão tem estilo barroco, tendendo para o colonial brasileiro; os capitéis das colunas são em estilo jônico e coríntio; nos dormitórios, foram utilizadas janelas e venezianas, enquanto que nas salas de viver, a família instalou janelas duplas (uma externa, de vidro, e uma interna, de madeira). A edificação é de fachada, isto é, os conceitos

---

<sup>20</sup>Seria redundante insistir nas diferentes contribuições da família Ludwig para o desenvolvimento de Canoas. Por exemplo, Geraldo Gilberto Ludwig, filho do casal Frederico e Arminda, foi prefeito de Canoas de 1973 a 1979. Durante a sua gestão foram pavimentados 80 km de ruas, houve a modernização da iluminação pública, foi construída a galeria pluvial no bairro Niterói, local no qual os moradores sofriam com constantes alagamentos. Rubem Carlos Ludwig, filho de Victor Hugo Ludwig e Iracema Xavier Ludwig, fez carreira militar no Exército Nacional, chegando ao posto de General. Em 1978, ocupou o cargo de porta-voz do governo Ernesto Geisel (1974-1979). Durante o governo de João Figueiredo (1979-1985), foi chamado para ocupar o cargo e Ministro da Educação, onde esteve até 1982.



arquitetônicos das primeiras décadas do século XX consideravam a estética das partes das residências que tinham visibilidade a partir da rua. Assim, a fachada Leste e a interna Norte são as que ostentam diversos ornamentos, destacando-se os relevos, carrancas, florões e frisos. O imaginário canoense sugeria que as carrancas representavam Dona Mimosa, porém, segundo o arquiteto Analino Zorzi, “esse elemento decorativo estava disponível no comércio de construção da época e era bastante comum nas residências”<sup>21</sup>.

De acordo com a entrevista realizada com uma representante do Ministério Público<sup>22</sup>, o bom estado de conservação do sítio deve ser considerado como fundamental para o processo de Tombamento Municipal da Villa Mimosa. Em primeiro lugar, em virtude da visibilidade dos elementos arquitetônicos que compõem a edificação, que contribuem a marcar um período em que o hibridismo dos estilos rococó, barroco e neoclássico compunham as paisagens urbanas e rurais no Brasil (D’ARAUJO, 1997; SEGAWA, 1996). O estilo *art nouveau* se faz presente na edificação, mesmo que em um único exemplar – um gradil na bandeirola (janelinha) em porta de madeira, acesso de serviço na lateral Sul. Em segundo lugar, porque a conservação ao longo dos anos da totalidade do sítio da Villa Mimosa é um dos fatores decisivos para sua imposição como “monumento não-intencional” (RIEGL, 1984) capaz de encarnar e expressar experiências vivenciadas coletivamente pela população canoense.

## **VILLA MIMOSA – DE PATRIMÔNIO FAMILIAR A PATRIMÔNIO CULTURAL**

A fim de se compreender o processo de tombamento da Villa Mimosa, é necessário esclarecer os passos das políticas públicas em relação ao patrimônio cultural de Canoas e o cenário em meio ao qual ocorre o tombamento.

Como atestado pelo parecer técnico realizado pela Comissão de Patrimônio Histórico do Município de Canoas e pelos estudos históricos organizados por Rejane Penna, Darnes Corbellini e Miguel Gayeski, a família Ludwig sempre procurou conservar o seu patrimônio familiar, prezando tanto pela conservação da residência quanto pela manutenção e salvaguarda das árvores e vegetações que compõem o sítio da Villa Mimosa (GRAEBIN, AGOSTINI E FINKLER, 2007; PENNA, CORBELLINI E GAYESKI,

---

<sup>21</sup>Analino Zorzi foi o responsável pela restauração da Villa Mimosa. Em seu currículo destacam-se trabalhos em importantes edificações tombadas como patrimônio cultural do Rio Grande do Sul. O trecho citado foi retirado do livro de divulgação da Casa de Artes Villa Mimosa, publicado em 2011.

<sup>22</sup>Entrevista informal da promotora Maria Augusta Menz concedida à Eraci Dias de Oliveira em 11 de junho de 2010.

2004). Em relação ao patrimônio ambiental, o imóvel comportava cerca de 8.000 m<sup>2</sup> de Mata Atlântica nativa até meados de 2010, época em que, como se discute mais tarde, foi cassada a liminar concedida pelo Ministério Público visando à proteção temporária do sítio contra qualquer tipo de intervenção ou obra.

### ***POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL EM CANOAS/RS***

As políticas públicas para o patrimônio cultural em Canoas/RS se efetuam em um quadro de dispositivos legais que remontam à Lei nº 27 de 04 de junho de 1943, a partir da qual o Município cooperaria financeiramente com entidades que se dedicassem a, entre outros, conservar o patrimônio cultural. Apesar dessa lei datando da década de 1940, a primeira entidade voltada para a cultura em Canoas, a Fundação Cultural, é criada trinta e um anos mais tarde. Mais precisamente, através da Lei nº 2.276 de 20 de novembro de 1984<sup>23</sup>, que definia as competências da Fundação: formular a política cultural do Município; articular-se com órgãos Federais, Estaduais, ou Municipais, bem como Universidade e Instituições Culturais, de modo a assegurar a coordenação e execução de programas culturais de qualquer iniciativa; promover a defesa do patrimônio histórico ou artístico do Município de Canoas; entre outras.

A organização da Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Municipal deu-se, finalmente, pela Lei nº 3.875/94. Em 1993, a Prefeitura Municipal de Canoas e a Secretaria Estadual de Cultura, com a intermediação do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul (IPHAE) firmaram parceria para realização do Inventário dos Bens do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Canoas, concluindo o mesmo em 1998. Dessa parceria, foi editada a Lei 3875/94, que organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Municipal, mas não instala nenhum serviço ou secretaria associada. Com efeito, o Município não possuía Secretaria Municipal de Cultura e todos os assuntos relacionados a essa área até então, incluindo questões sobre Patrimônio Histórico, eram tratados pelo Departamento de Cultura, o qual era integrante da Secretaria Municipal de Educação.

É somente na primeira década do século XXI que o processo de consolidação do quadro jurídico acompanha políticas e programas públicos para a gestão e promoção do Patrimônio Cultural no Município:

- Em 2007, é instituída uma Comissão, pela Portaria 085/2007, para atender às demandas relativas ao Patrimônio Histórico.

---

<sup>23</sup> Os autores deste artigo consultaram a documentação disponível no Arquivo e Museu Municipal de Canoas e recorreram à historiografia local, mas não encontraram vestígios de entidades voltadas à conservação do Patrimônio Cultural em Canoas/RS antes da criação da Fundação Cultural.

- Em 2008, edita-se a Lei 5341, que instituiu o Plano Diretor Urbano Ambiental de Canoas – PDUA, o qual veio a se tornar um dos principais instrumentos de preservação do Patrimônio Histórico Arquitetônico do Município de Canoas. Criam-se as Zonas Especiais de Interesse Cultural (ZEIC). Artigos do PDUA indicam a preservação e proteção do Patrimônio Histórico, disciplinam o uso dos imóveis e criam formas de incentivo e/ou compensação à preservação dos imóveis tombados ou inventariados para tombamento.

- Em 2009, dá-se a criação da Secretaria Municipal de Cultura e da Equipe de Patrimônio Histórico (EPH), órgão encarregado de cuidar do patrimônio cultural de interesse local. Informa-se todos os proprietários dos bens arrolados no Inventário que seus imóveis são de interesse cultural do Município. Também nesse ano, edita-se a Lei nº 5.446 dispondo, entre outros, sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). A Lei institui a isenção do pagamento de IPTU para imóveis tombados ou inventariados, desde que preservados.

- Entre 2009 e 2010, são arrolados no Livro Tombo, folhas 02 a 30, sete imóveis listados no Inventário os quais foram tombados: Villa Mimosa (Decreto nº 635 de 29/05/2009), Casa dos Rosa (Decreto nº 752 de 13/09/2009), Villa Nenê (Decreto nº 1.062 de 01/10/2009), Casa Witrock (Decreto nº 293 de 09/04/2010); Antiga Estação do Trem (Decreto nº 311 de 14/04/2010, Prédio da Prefeitura (Decreto 491 de 16/06/2010) e Igreja São Luiz Gonzaga (Decreto 519 de 23/06/2010).

- Em 2010, o Município de Canoas firma Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Cultura do Estado através do IPHAE, com o objetivo de estabelecer ação conjunta para a revisão do Inventário Histórico, com inclusão e exclusão de imóveis, assim como assessoria, consultoria e acompanhamento das demandas geradas pelo processo de Tombamento e Inventário de Bens Culturais.

Cabe ainda ressaltar que, em Canoas, embora haja passos em direção a políticas públicas para o patrimônio imaterial, ainda se priorizam os monumentos representativos do final do século XIX e das primeiras décadas do século XX, quando inicia a urbanização do Município. No inventário desses bens, realizado entre os anos de 1994 e 1998, aos critérios estilísticos e históricos não se juntaram os sentidos e significados para as comunidades do entorno, a preocupação com estes e com a ambiência. Tratou-se do conjunto de edificações, sem atentar-se para o processo de constituição daquelas como bem cultural passível de tombamento, o que contribuiria para explicitar o sentido imaterial da sua concepção como patrimônio cultural.

Quando da elaboração do Plano Diretor Urbano Ambiental de Canoas (PDUA, 2006-2008), entre as discussões sobre o arrolamento ou não das edificações já inventariadas, alguns arquitetos, membros de conselhos comunitários, questionavam a

legitimidade dessas como patrimônio, atentando para o fato de que não eram representativas do período colonial e não vinculadas a padrões estéticos eruditos. As manifestações da sociedade civil, a partir da imprensa local e das redes sociais muito contribuíram para a inclusão das Zonas Especiais de Interesse Cultural (ZEIC).<sup>24</sup> Uma das grandes polêmicas foi a da ambiência da Villa Mimosa a qual gerou parecer técnico de 2007. Em meio ao processo de elaboração do PDUA, uma grande construtora comprara o imóvel para construir um grande condomínio vertical na cidade.

### **TOMBAMENTO DA VILLA MIMOSA**

O tombamento da Villa Mimosa se inscreve na transição política entre as gestões Marcos Antônio Ronchetti (2001-2008), do PSDB, e Jairo Jorge (em exercício desde 2009), do PT. Em 2007, a edificação tornou-se objeto de um parecer técnico emitido naquele ano, que viria a delinear os aspectos jurídicos de sua importância sociocultural. Segundo as pareceristas,

A Casa da Família Ludwig — A Villa Mimosa — é patrimônio de inquestionável importância: no âmbito da cultura arquitetônica, da cidade de Canoas e da sociedade canoense, sendo, portanto indicada para Tombamento Municipal, pelo símbolo, marca e valor histórico-cultural-afetivo que representa ao Município de Canoas” (GRAEBIN, AGOSTINI E FINKLER, 2007, p.07).

Por meio desse primeiro parecer técnico, coloca-se em evidência o valor histórico e social da edificação como monumento não-intencional da cidade. Ressaltou-se, ainda, a importância da proteção da área envoltória do sítio, considerada essencial para preservação do caráter histórico da edificação. Ainda conforme parecer técnico:

---

<sup>24</sup>Cleusa Maria Gomes Graebin participou das discussões como membro do Conselho Municipal de Cultura e na elaboração de diagnósticos e análises de patrimônio cultural.

Caso ocorra a necessidade de construir novas edificações na área envoltória da Vila Mimosa, somos de parecer que seja respeitada uma área que não comprometa a visibilidade e a integridade da edificação. Salientamos que o aspecto de proteger a visibilidade do bem não tem por único objetivo "poder enxergar" a edificação. Tal proteção, garantida pela legislação, busca permitir o destaque do bem na massa urbana, a manutenção de seus predicados culturais, históricos, arquitetônicos, estéticos e paisagísticos, de forma a assegurar a preservação das características que o identificam como integrante do patrimônio cultural de Canoas" (GRAEBIN, AGOSTINI E FINKLER, 2007, p.07).

Apesar de sua importância histórica e do parecer favorável ao tombamento da Villa Mimosa e de seu entorno, havia um impedimento legal para tanto: a Lei nº 3.875/94 que dispunha sobre o patrimônio cultural no Município ainda não havia sido regulamentada. O Conselho Municipal de Cultura trabalhava ativamente tanto no sentido dessa regulamentação quanto em garantir que os bens inventariados e outros, julgados de interesse cultural, fossem arrolados no PDUA, o que de fato ocorreu. A notícia sobre a venda da Villa Mimosa para uma grande construtora intensificou os debates no espaço do Conselho, porém a transição política entre as gestões Ronchetti e Jorge obstaculizou o processo de tombamento da mesma.

O sítio tornou-se objeto de tensões entre os poderes recém empossados (2009) e antigas lideranças locais. A principal delas foi Feres Jorge Gomes Uequed, notável figura política do PMDB municipal e estadual, além de diretor do jornal de oposição "O Timoneiro". A possibilidade de construção de condomínio vertical no espaço da Villa Mimosa e a conseqüente derrubada de várias espécies de mata nativa resultou em ação popular assinada, entre outros, pelo próprio Uequed e seu filho que veio a embargar temporariamente o processo. Vale ressaltar, por fim, que a própria ONG Villa Mimosa é composta por nomes de oposição à gestão Jairo Jorge: Gisele Uequed, então vereadora pelo PV e que, na eleição seguinte, concorreria à prefeitura do município pelo PTN; e Nalu Beatriz Machado, blogueira e ativista ambiental, que apresenta suas posições contrárias ao PT em páginas da internet e redes sociais.

Não é objetivo deste ensaio esmiuçar as tensões políticas que envolvem a gestão do município, mas descrever o pano de fundo que se desdobrou na divisão em dois lotes do sítio da Villa Mimosa e a criação da Casa das Artes a partir do restauro da edificação central do sítio. Em linhas gerais, a polêmica se organiza em seis etapas:

1. Em 2007, o parecer técnico realizado por Graebin, Agostini e Finkler atesta o valor histórico do sítio, recomendando a preservação integral do sítio.
2. Em 2008, uma empreiteira obtém junto à Prefeitura de Canoas uma petição para o planejamento de um condomínio a ser edificado no terreno da Villa

Mimosa, há alguns metros da casa da família Ludwig. A petição prevê o desmatamento das floras nativas e exóticas ali existentes.

3. Em março de 2009, a ação popular é ajuizada na comarca de Canoas. Reivindica-se o reconhecimento do valor patrimonial natural da flora do sítio. Solicita o impedimento imediato da edificação do condomínio vertical, já em obras.

4. Em atendimento à ação popular, uma liminar é concedida, embargando as obras no sítio. Na liminar, exige-se a finalização do processo de tombamento da integralidade do sítio e a aprovação do projeto urbanístico e ambiental junto à Prefeitura de Canoas. De parte da empreiteira, define-se o comprometimento da empreiteira com a preservação da flora existente no interior e no entorno do prédio histórico. Em caso de necessidade de remoção de árvores, caberia à empreiteira a indenização por danos ambientais.

5. Em 29 de maio de 2009, oficializa-se o tombamento da Villa Mimosa. Pelo Decreto nº 635, já é considerando o desmembramento do terreno em dois lotes. A Villa Mimosa é definida como pertencendo ao Lote 02. O Lote 01 permanece sob a propriedade da Construtora, sem proteção especial para além da liminar que embarga a derrubada do capão de mata atlântica ali localizado.

6. Em julho de 2009, a liminar é cassada pelo Tribunal de Justiça do Estado. Rapidamente, a Construtora inicia a derrubada do capão a fim de retomar as obras no Lote 1.

Ao longo das etapas supracitadas, o processo referente à Villa Mimosa foi tema de matérias de jornal e de mobilizações civis. Em todos os casos, a polêmica se apresentou com um caso de desrespeito ao Patrimônio Natural do município. A criação da ONG Villa Mimosa é um exemplo disso: no blog de Nalu Machado, líder da ONG, os textos refletiam a indignação frente ao descaso com o patrimônio ambiental<sup>25</sup>. Ou seja: a disputa político-ideológica jamais de colocou publicamente em primeiro plano. Foi apenas com uma investigação mais pormenorizada que se tornou perceber como a luta se deu contra “o lobby político-econômico instalado durante o segundo quadriênio administração do prefeito Marcos Antônio Ronchetti e mantido durante a gestão seguinte” (OLIVEIRA E GRAEFF, 2011, p.160).

Para além das vozes da ONG e de articulistas de jornais, a empreiteira acatou todos os termos definidos pelo Ministério Público e em reuniões colegiadas com a Prefeitura. “Afinal de contas”, como afirmam Oliveira e Graeff, “o sucesso do

---

<sup>25</sup> Remete-se o leitor ao blog de Nalu Machado: <http://www.nalu-machado.blogspot.com.br>



empreendimento dependia senão do apoio popular, ao menos da redução das repercussões negativas em torno do caso” (OLIVEIRA E GRAEFF, 2011, p.161).

No que se refere à prefeitura, o caso foi considerado vitorioso. Apesar do desmembramento do lote, o projeto da empreiteira foi considerado de acordo com o Plano Diretor Urbano Ambiental e com o Código de Obras do município e a supressão da vegetação existente foi considerada como compensada pelo plantio de árvores em outras localidades da cidade. Por fim, o lote tombado foi transferido para a Prefeitura, sendo a casa da família Ludwig transformada em Casa das Artes Villa Mimosa. Em suma, a Prefeitura ganhou seu primeiro imóvel tombado e seu primeiro equipamento cultural multiuso.

### **CASA DAS ARTES VILLA MIMOSA**

A edificação ficou desabitada desde 1999, quando a família de Vítor Hugo Ludwig (um dos remanescentes do primeiro morador) deixou o local. A casa de 23 cômodos encontrava-se deteriorada, com infiltrações e depredações. Aqui poderíamos aproximar a Villa Mimosa do conceito de *brownfield*<sup>26</sup>, no que tange à degradação e ao abandono e ociosidade da habitação.

Já no início das discussões quanto ao seu tombamento, se projetava refuncionalizar<sup>27</sup> a Villa Mimosa, ou seja, de residência passaria a ser um equipamento cultural. Falava-se em revitalizar a edificação e dar a Canoas um espaço para as artes. Os moradores da cidade participaram dos debates, a partir de organizações, de inserções de matérias nos jornais locais e pelas redes sociais. Longas e difíceis discussões se deram em diferentes instâncias, notadamente no Conselho Municipal de Cultura e junto ao Ministério Público.

Pode-se afirmar que a restauração e a preservação da Villa se deu com uma participação e intervenção cidadã. Aqui nos reportamos à Carta de Nairobi que recomendava que “a ação de salvaguarda deveria associar a contribuição da autoridade pública à dos proprietários particulares ou coletivos e à dos habitantes e usuários, isoladamente ou em grupo, cujas iniciativas e participação ativa deveriam ser

---

<sup>26</sup>Não há, ainda um consenso para a definição do conceito de *brownfield* segundo alguns autores além de indústrias e propriedades comerciais abandonados e degradados, casas nessas condições podem ser consideradas como tal. Ver Vasques, 2009.

<sup>27</sup>Atribuição de um novo uso a determinado espaço. Esse processo está presente nas intervenções urbanas contemporâneas, denominadas por revitalização, renovação, requalificação, restauração, enobrecimento, gentrification, entre outras. Mesmo considerando seus diferentes usos, estes termos são geralmente utilizados como sinônimo de interferências materiais. Normalmente a refuncionalização está relacionada com demandas econômicas de utilização do patrimônio cultural como elemento turístico. No caso de Canoas e da Villa Mimosa, a refuncionalização se dá em outras bases, ou seja uma ferramenta para empoderamento da população local. Ver Santos, 2006.

estimuladas (MINISTÉRIO da Cultura, 1976). Viu-se ocorrer isto em Canoas, o que garantiu que a salvaguarda do bem viesse a contribuir para as demandas dos moradores locais e não só o voltar-se para as questões econômicas, para um cenário atrativo para atividades turísticas. A Casa das Artes passa a ser um espaço coletivo, guardando, ainda um caráter memorial.

Para a refuncionalização (trazer vida nova) à Villa Mimosa, procedeu-se a um inventário de materiais e técnicas utilizadas na construção da mesma, o processo de restauração e adequação às novas funções. Tendo em vista seu futuro uso, as obras implicavam em adaptações para salas de dança, multiuso, espaço expositivo, estúdio de música, espaços administrativos e de convivência. Como equipamento cultural, deveria ser adequado à questão da acessibilidade universal, com instalação de rampas e elevador.

Após dois anos entre projeto e obras, o restauro completou-se em dezembro de 2011. Cerca de seis meses após, mais exatamente no dia 27 de junho de 2012, a Casa das Artes Villa Mimosa foi entregue à comunidade canoense. Conta com biblioteca, sala de dança, sala para exposições, estúdio para gravações, espaço para convivência, estúdio público para ensaios, ateliê livre, sala multiuso e sala multimeios, espaço administrativo. Ali se realizam eventos artísticos diversos, oficinas de artes plásticas, cursos para formação na área cultural, apresentações, exposições, entre outros.

Curiosamente, porém, a Casa das Artes de Canoas/RS foi inaugurada sem nenhuma sinalização de seu percurso histórico ou de sua importância cultural para o município. Tampouco o patrimônio natural é mencionado em materiais informativos disponíveis no local. Tudo se passa como se a edificação encontrasse seu fim nos seus usos artístico-culturais. No final das contas, o que se apresenta é um equipamento cultural bem acabado, emblemático da gestão Jairo Jorge no que se refere aos investimentos com revitalização e renovação do espaço urbano. A ênfase dada na multiplicidade de expressões artísticas, característica do equipamento cultural em questão, foi reforçada na festividade de abertura, que contava com obras de artes plásticas, músicos e artistas de circo<sup>28</sup>.

---

<sup>28</sup>Na condição de representante do segmento Universidades no Conselho Municipal de Cultura, Lucas Graeff foi convidado e participou da inauguração da Casa das Artes Villa Mimosa. O que se viu nessa oportunidade foi uma ênfase no caráter multimodal do equipamento, que abrigava artistas plásticos, músicos, artistas de rua e obras de arte.

## CONCLUSÃO

Os processos de tombamento e de revitalização da Casa das Artes Villa Mimosa foram acompanhado por movimentos de *lobby*, de participação cidadã, de luta e de contestação. Imiscuída nas polêmicas políticas envolvendo partidos de situação e oposição, a temática ambiental foi a mais prejudicada. É possível dizer que, no caso em tela, o patrimônio natural foi moeda de troca pela preservação e restauro da edificação: em negociação com a Construtora, a gestão Jairo Jorge acatou a derrubada do capão de mata atlântica, desde que as contrapartidas envolvessem o plantio de árvores de porte semelhante em outras áreas da cidade e o restauro da Villa Mimosa com vistas à criação da Casa das Artes. Ora, ainda que a entrega da edificação restaurada represente um ganho significativo para as políticas e programas culturais do município, a opção por um termo de ajustamento de conduta prevendo plantio de árvores é uma resposta inadequada às recomendações internacionais sobre a preservação do patrimônio natural.

Das discussões apresentadas aqui, depreende-se ainda que a escolha da antiga casa da família Ludwig como objeto do primeiro ato de tombamento de Canoas/RS espelha tanto à prioridade dada aos monumentos representativos do final do século XIX e das primeiras décadas do século XX quanto à busca da gestão Jairo Jorge por espaços passíveis de apropriação pelo poder público com vistas à criação de espaços e equipamentos culturais<sup>29</sup>.

Quer seja do ponto de vista da oferta do equipamento cultural pelo município, das lutas travadas pela proteção integral do sítio, dos interesses de empreiteiras e de grupos políticos de situação ou oposição ou, ainda, da visão de futuro que vem sendo praticada pela gestão Jairo Jorge em Canoas/RS, a análise da trajetória da Casa das Artes Villa Mimosa coloca em evidência dois aspectos retumbantes das políticas e ações de patrimonialização nas cidades brasileiras. Em primeiro lugar, como essas políticas e ações configuram um campo estruturante e estruturado de relações entre agentes e instituições, cujos interesses nem sempre referem-se exclusivamente às temáticas da proteção e promoção de memórias sociais e patrimônios culturais. De fato, como apontam trabalhos de diversos autores (REIS, 1999; CHUVA, 2003; TAMASO, 2008; MENESES, 2009; ROTMAN, 2010; SANTOS, 2011; etc.), as disputas em torno de

---

<sup>29</sup>No momento em que era finalizada a redação deste artigo, a Prefeitura de Canoas/RS promoveu uma cerimônia de assinatura de termo de cessão do imóvel Casa dos Rosa ao município para fins de restauro e revitalização. A edificação data de 1874, sendo considerada a mais antiga da cidade. Conforme declarado pelo Prefeito Jairo Jorge na ocasião, o objetivo é transformar o sítio num espaço cultural abrigando o Memorial Alberto Pasqualini e um teatro, que será o segundo da cidade. Vale lembrar que a Casa dos Rosa encontra-se em frente à Fundação Cultural Canoas, instalada na antiga estação que deu origem à ligação férrea entre Canoas/RS, Porto Alegre e o Vale dos Sinos.

marcos legais e de quadros políticos do “campo do patrimônio” envolvem um verdadeiro mercado de bens simbólicos pautado pelo colecionamento e circulação de “bens” ou “referentes culturais” ou “patrimônios”. Um mercado ou “campo” que contribui, fundamentalmente, para a acumulação de recursos que favorecem a imposição da visão de mundo de uns sobre as de outros independentemente do uso da força física (BOURDIEU, 1989).

Um segundo aspecto retumbante que deriva da análise do caso da Villa Mimosa em Canoas/RS é como, uma vez transformado em equipamento cultural, determinados sítios e/ou edificações tombados se apresentam como uma versão pacificada dos conflitos que antecedem a sua redefinição em termos de patrimônio cultural (FERRAZ, 2007; FERREIRA, 2008; GEVEHR, 2012; NEVES, 2012; etc.). Como sugere Johann Michel, as políticas memoriais pululam de intenções e motivações não acessíveis aos cidadãos, quer seja por motivos de negação, manipulação, comando ou destruição (MICHEL, 2010). Ora, na medida em que essas intenções e motivações não se inscrevem nas “metamemórias” oficiais de constituição de equipamentos culturais<sup>30</sup>, à imagem do que se deu no caso da Casa das Artes Villa Mimosa, abrem-se poucas chances de que embates jurídicos, econômicos e sociais repercutam na construção narrativa de memórias e identidade sociais.

O principal papel de artigos que visam explicitar trajetórias de consagração de “bens” ou “referentes culturais” talvez resida em explicitar esses efeitos pacificadores. Ou seja: mapear agentes e instituições e contextualizar eventos-chave de um processo de patrimonialização, tornando mais difícil apagar os rastros de conflitos jurídicos e de disputas de interesse que, no final das contas, também compõem (ou poderiam compor) o patrimônio cultural de um grupo, de uma comunidade ou de um país.

## REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Ministério da Cultura/SPHAN (1976). **Recomendações de Nairobi**. Cartas Patrimoniais.

---

<sup>30</sup>“A metamemória é uma parte da representação que cada indivíduo faz de sua própria memória, o conhecimento que ele tem e, de outra parte, o que ele diz. É uma memória reivindicada, ostensiva. Porque é uma memória reivindicada, a metamemória é uma dimensão essencial da construção da identidade individual ou coletiva. Em sua forma coletiva, é a reivindicação compartilhada de uma memória que se supõe ser compartilhada. Ela é, a esse nível, a substância mesma do discurso patrimonial que é, sempre, um discurso sobre a memória.” (CANDAUI, 2010, p.51).

Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12372&retorno=paginaLegislacao>>. Acesso em: 27 Out. 2009.

BRASIL. História dos Prefeitos de Canoas (RS): Hugo Simões Lagranha – período de 1968 a 1971. Canoas: Tecnocópias, 2009.

IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do;jsessionid=0027B94D22D83269E548F84974148363?id=17575&sigla=Institucional&retorno=paginaInstitucional>. Acesso em 27 Out. 2009

BRESCIANI, Maria Stella. Cidade e história. In: OLIVEIRA, Lucia Lippi (org.). **Cidade: história e desafios**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002, p. 17-35.

CALDAS, Jacy Tupi. Correntes de Povoamento em Porto Alegre. **Boletim Municipal**, Porto Alegre, 10(27):passim, jan./mar., 1947.

CANDAU, Joel. Bases antropológicas e expressões mundanas da busca patrimonial: memória, tradição e identidade. **Revista Memória em Rede**, v. 1, n. 1, p.43–58, jan-mar 2010.

CANOAS. **Casa das artes Villa Mimosa**. Canoas: Prefeitura Municipal de Canoas/Secretaria Municipal de Cultura, 2011.

CANOAS. **Lei nº 27 de 04 de junho de 1943**. Regula a cooperação financeira do município com entidades destinadas à assistência social ou cultural. Disponível em <http://c-mara-municipal-de-canoas.jusbrasil.com.br/legislacao/896136/lei-27-43> Acesso em: 12 Nov. 2013.

CANOAS. **Lei nº 2276 de 20 de novembro de 1984**. Cria a Fundação Cultural. Disponível em <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/15615681/alinea-c-artigo-2-da-lei-n-2276-de-20-de-novembro-de-1984-do-municipio-de-canoas>. Acesso em: 13 Nov. 2013.

CANOAS. **Lei nº 1447 de 26 de dezembro de 1972**. Aprova o plano de desenvolvimento urbano e dá outras providências. Disponível em: <<http://c-mara-municipal-de-canoas.jusbrasil.com.br/legislacao/338035/lei-1447-72>>. Acesso em: 13 Nov. 2013.

CANOAS. **Decreto nº 635 de 29 de maio de 2009**. Dispõe sobre o tombamento do imóvel ‘Villa Mimosa’. Disponível em:

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/c/canoas/decreto/2009/63/635/decreto-n-635-2009-dispoe-sobre-o-tombamento-do-imovel-villa-mimosa-2009-05-29.html>. Acesso em 12 Nov. 2013.

CANOAS. Decreto nº 752 de 13 de setembro de 2009. Dispõe sobre o tombamento do imóvel 'Casa dos Rosa'. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/24667773/decreto-n-752-de-13-de-julho-de-2009-do-municipio-de-canoas>. Acesso em 12 Nov. 2013.

CANOAS. Decreto nº 1062 de 1º de outubro de 2009. Dispõe sobre o tombamento do imóvel 'Villa Nenê'. Disponível em: <http://c-mara-municipal-de-canoas.jusbrasil.com.br/legislacao/898612/decreto-1062-09>. Acesso: 12 Nov. 2013.

CANOAS. Decreto nº 293 de 09 de abril de 2010. Dispõe sobre o tombamento do imóvel 'Casa dos Wittrock'. Disponível em: <http://c-mara-municipal-de-canoas.jusbrasil.com.br/legislacao/897069/decreto-293-10>. Acesso: 12 Nov. 2013

CANOAS. Decreto nº 311 de 14 de abril de 2010. Dispõe sobre o tombamento do imóvel 'Antiga Estação do Trem'. Disponível em: <http://c-mara-municipal-de-canoas.jusbrasil.com.br/legislacao/897017/decreto-311-10>. Acesso em: 12 Nov. 2013.

CANOAS. Decreto 491 de 16 de junho de 2010. Dispõe sobre o tombamento do imóvel 'Prédio da Prefeitura'. Disponível em: <http://c-mara-municipal-de-canoas.jusbrasil.com.br/legislacao/896478/decreto-491-10>. Acesso em: 13 Nov. 2013.

CANOAS. Decreto 519 de 23 de junho de 2010. Dispõe sobre o tombamento do imóvel 'Igreja São Luiz Gonzaga'. Disponível em: <http://c-mara-municipal-de-canoas.jusbrasil.com.br/legislacao/896409/decreto-519-10>. Acesso em: 13 Nov. 2013.

FERRAZ, Joana D'Arc Fernandes. "Os desafios da preservação da memória da ditadura no Brasil." IN.: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário de Souza; SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. **Museus, coleções e patrimônios: narrativas polifônicas**. Rio de Janeiro: Garamond, MinC/IPHAN/DEMU, 2007, p.48-67.

FERREIRA, Maria Letícia Mazzuchi. "Batalhas no campo da memória e dos museus: disputas sobre o sentido do passado, lutas pelo reconhecimento." In.: CHAGAS, Mario de Souza; BEZERRA, Rafael Zamorano; BENCHETRIT, Sarah Fassa. **A democratização da memória: a função social dos museus Ibero-Americanos**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2008, p. 53-70.

\_\_\_\_\_; CERQUEIRA, Fabio Vergara. Mulheres e doces: o saber-fazer na cidade de Pelotas. São Paulo, **Unesp**, v. 8, n.1, p. 255-277, janeiro-junho, 2012.

FERREIRA, Tatiana. Patrimônio Histórico e Refuncionalização de Centros Antigos: Novas Funções na Zona Portuária do Rio de Janeiro. **Anais do I Simpósio de Estudos Urbanos: Desenvolvimento Regional e Dinâmica Ambiental**. 29 a 31 de agosto de 2011. Disponível em: <http://www.mauoparolin.pro.br/seurb/Grade7.htm> Acesso em: 25 de Out. de 2012.



FREITAS, Francisco de Paula Brizolara de; GRAEFF, Lucas. As paisagens da memória do bairro Harmonia, em Canoas/RS: um estudo a partir de registros fotográficos e relatos orais.. **Iluminuras** (Porto Alegre), v. 11, p. 31-39, 2010.

GEVEHR, Daniel Luciano. Os (des)caminhos da memória da imigração alemã: o conflito Mucker nas trilhas dos lugares de memória da cidade. **Revista Memória em Rede**, v. 2, n. 7, p. 1–18, jul-dez 2012.

GIOVANAZ, Marlise. Os barões do cupim: a atuação dos intelectuais na luta pela preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade de Porto Alegre. *Ciências & Letras*, n. 27, Porto Alegre, 2000, p. 309-338.

GRAEBIN, Cleusa Maria Gomes; AGOSTINI, Maria Lúcia Fauri; FINKLER, Iolanda Menezes. **Parecer casa família Ludwig – Villa Mimosa**. Canoas: Conselho Municipal de Cultura, 2007 (mimeo).

GRAEFF, Lucas; OLIVEIRA, Eraci Dias. Em defesa da Vila Mimosa: uma luta em torno do patrimônio cultural e ambiental de Canoas/RS. In: BERND, Zilá; SANTOS, Nadia Maria Weber. (Org.). **Bens culturais: temas contemporâneos**. Canoas: Movimento/Unilasalle, 2011, v. 1, p.183-199.

\_\_\_\_\_; FREITAS, Francisco de Paula Brizolara de. As paisagens da memória do bairro Harmonia, em Canoas/RS Um estudo a partir de registros fotográficos e relatos orais. **Iluminuras**, v. 11, n. 26, 2010.

MEIRA, Ana Lúcia Goelzer. **O passado no futuro da cidade: políticas públicas e participação dos cidadãos na preservação do patrimônio cultural de Porto Alegre**. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2004.

MEIRA, Ana Lúcia Goelzer. Porto Alegre e as políticas públicas de preservação do patrimônio cultural material – possibilidades de leitura no Centro Histórico. In: POSSAMAI, Zita Rosane. **Leituras da cidade**. Porto Alegre: Evangraf, 2010.

MICHEL, Johann. Podemos falar de uma política do esquecimento?. **Revista Memória em Rede**, v. 2, n. 3, p. 14–26, ago-nov 2010.

NEVES, Deborah Regina Leal. O símbolo de uma história escolhida: o patrimônio cultural e a difícil tarefa de construir a memória da ditadura. **Revista Memória em Rede**, v. 2, n. 6, p. 52–63, jan-jul 2012.

PENNA, Rejane Silva et al (Orgs.). **Canoas – para lembrar quem somos**: Centro. Canoas: La Salle, 2004.

PESAVENTO, Sandra J. Muito além do espaço: por uma história cultural do urbano. *Estudos Históricos*, v. 8, n.16, 1995, pp. 8-31.

PFEIL, Antonio Jesus. **Canoas: anatomia de uma cidade**. Canoas, RS: Ponto & Vírgula, 1992.

RIEGL, Aloïs. **Le culte moderne des monuments. Son essence et sa genèse**. Paris: Seuil, 1984.

SANTOS, Carlos Murilo Prado. **O reencantamento das cidades: tempo e espaço na memória do patrimônio cultural de São Luiz do Paraitinga/SP**. Dissertação de Mestrado. Instituto de Geociências da Unicamp. Campinas, SP: 2006.

SEGAWA, Hugo. **Ao amor do público: jardins no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP, 1996

SILVA, João Palma da. **Pequena história de Canoas: cronologia**. Canoas, RS: La Salle, 1978.

TEDESCO, João Carlos. O futuro do passado: patrimônio cultural, etnicidade e vida rural no nordeste do RS. *Revista Memória em Rede*, v. 3, n. 8, p. 1–17, jan-jul 2013.

VASQUES, Amanda Ramalho. **Refuncionalização de Brownfields: estudo de caso na Zona Leste de São Paulo – SP**. Dissertação (Mestrado em Geografia) Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Estadual Paulista, Rio Claro – SP. 2005. Disponível em: <http://acervodigital.unesp.br/handle/123456789/28217> Acesso em: 03 Nov. 2012.

\_\_\_\_\_. **Geotecnologias nos estudos sobre brownfields: identificação de brownfields em imagens de alta resolução espacial e análise da dinâmica da refuncionalização de antigas áreas fabris em São Paulo**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Geografia Física do Departamento de Geografia. USP. São Paulo, 2009.

VALENTIM, Virginia. **Reestruturação da Cidade em São José do Rio Preto – SP: Refuncionalização de Antigas Áreas Industriais e Novas Centralidades**. GASPERR – Grupo Acadêmico Produção do Espaço e Redefinições Regionais, do Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP. SP, 2009. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/>

[Geografiasocioeconomica/Geografiaurbana/191.pdf](http://Geografiasocioeconomica/Geografiaurbana/191.pdf) Acesso em: 03 de Nov. 2012.

VIEGAS, Danielle Heberle. **Entre o(s) passado(s) e o(s) futuro(s) da cidade: um estudo sobre a urbanização de Canoas/RS (1929-1959)**. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da PUCRS. Porto Alegre, RS, 2011.

WEBER, Regina. A região metropolitana e as “cidades-operárias”. In: GUAZELLI, César Augusto Barcellos et all. (orgs.). *Capítulos de história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004, p. 369-394.

ZUBARAN, Maria Angélica. Processo de Patrimonialização do Solar Lopo Gonçalves Bastos; o solar que virou museu. **Museologia e Patrimônio**, v. 5, p. 87-102, 2012.